

Administração Pública e Interesse Público: dos últimos, aos próximos 20 anos

Conferência do CES, 21 de janeiro de 2020, Fundação Calouste Gulbenkian

*Intervenção do Presidente do Conselho Económico e Social,
António Correia de Campos*

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Do programa de atividades do CES para 2019 constava a realização desta conferência em dezembro. A alteração do nosso calendário regular pelas eleições legislativas obrigou à sua deslocação para quase final de janeiro. A temática mantém toda a atualidade e talvez até possa ter ganho protagonismo com a criação, pelo Governo saído das eleições de outubro, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

As minhas primeiras palavras são para agradecer aos participantes inscritos o interesse manifestado por este tema, aos conferencistas, comentadores e presidentes de sessão a sua pronta anuência a colaborarem e aos colegas conselheiros do CES que aprovaram o tema da conferência e se dispuseram a intervir na pluralidade da sua representação – um dos capitais de referência do Conselho. Agradecemos, em especial, à Professora Doutora Alexandra Leitão, titular da pasta em que se situa principalmente o tema, a sua pronta disponibilidade para estar presente e honrar esta conferência. Pretendemos reunir os contributos deste dia em obra a publicar pelo CES, pois o vento

leva sempre as palavras, mesmo que muito boas e as tábuas escritas duram eternidades. O conjunto de participações que reunimos, pela suas elevadas competência, experiência e dedicação ao tema, auguram qualificado tratamento. Qualquer falha não lhes pode ser imputada apenas a nós organizadores.

Senhoras e Senhores Participantes,

Desde a consolidação do conceito de Estado no sentido *westfaliano*, a Administração Pública (AP) é o seu principal instrumento para garantir o interesse público, executando políticas públicas.

A AP tem órgãos e executantes, estes sendo funcionários, agentes e contratados, acolhidos na designação genérica de Função Pública (FP). Com o crescimento da responsabilidade do Estado na segunda metade do século passado, o número total de funcionários e agentes, em Portugal, passou de 200 mil em 1960, para mais de 748 mil em 2005, supondo-se que tenha diminuído drasticamente durante a crise. A partir de 2011 existe informação agregada e fiável que dá conta de 728 mil em 2011, 656 mil em 2014 e 683 mil em 2018. O número de direções-gerais e serviços equiparados subiu, de 25 nos anos sessenta, para cerca de 1500, ainda que tenha regredido nos últimos 15 anos. A gestão da função pública tem-se revelado tarefa tão pesada no conjunto das funções de governo que tem ultrapassado os esforços de estruturação, partilha, inovação e modernização da própria administração do Estado. O Estado tem-se concentrado bastas vezes mais nos funcionários que na função, visão e missão.

Desde meados do século passado que se fala em reforma da administração, no louvável objetivo de tornar mais eficaz, eficiente e equitativa a atividade do Estado no serviço a prestar a cidadãos, famílias e empresas. O regime democrático trouxe-nos, em período de elevada inflação e rápida deterioração do poder de compra, imediatas preocupações com a função pública e só depois as da recentragem da administração no interesse dos cidadãos. O primeiro Ministério da Reforma Administrativa surge, fugazmente, no final dos anos setenta, no II Governo Constitucional. Reaparece, também de passagem, entre 1999 e 2002, desaparece durante 17 anos, para só agora ressurgir em 2019.

As negociações orçamentais têm quase sempre dominado a agenda governativa, incidindo sobre a retribuição, mas alargam-se depressa ao regime de trabalho: recrutamento e seleção, carreira, condições de exercício, promoção, qualificação, proteção social, avaliação e segurança de emprego. Passam a incluir, obrigatoriamente, o Ministério das Finanças, dado o impacto de qualquer medida na gestão financeira do Estado. Matérias abundantemente tratadas e debatidas.

Onde escasseou o debate foi nas estratégias organizativas da administração do futuro. É nela que se gostaria de concentrar esta conferência. Empurrado pelas tecnologias da informação e da comunicação (TIC), o Estado nos últimos 15 anos lateralizou o seu enfoque para a simplificação de procedimentos e extinção do cartorialismo, passando a dispensar aos cidadãos, famílias, empresas e outras pessoas coletivas parte da atenção que durante décadas concentrou em serviços e funcionários. Assim se criaram as Lojas do Cidadão, o Cartão de Cidadão, o Registo Único de Veículos Automóveis, a Empresa na Hora, o Nascer Cidadão, se facilitou a

transmissão e registo de propriedade móvel e imóvel e se anularam procedimentos e redundâncias cartoriais sem conteúdo. Medidas de elevada popularidade pelo inestimável valor e tempo que acrescentaram às vidas de cidadãos e empresas.

Em matéria de Administração Pública, os governos têm viajado em duas estradas: a da função pública e sua logística, obedecendo à lógica da governação financeira; e a da inovação e simplificação, acoplada a ministérios centrais ou mesmo ao Primeiro-Ministro. Foi esta última que conduziu à recuperação do estatuto ministerial, com a criação, em novembro de 2019, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública que acolheu gestão orçamental, gestão de pessoal, simplificação e inovação. Temos agora uma estrada única.

Em futuro próximo poderá ainda surgir uma outra área a carecer de atenção: a que decorre do processo de transferência de competências da administração central para administrações territoriais de maior proximidade ao cidadão, a municipal, a intermunicipal e a supramunicipal. Por modesto que seja o seu início, ele implica redesenho das legitimidades e mecanismos institucionais. Esta legislatura provavelmente testemunhará a reabertura do debate sobre Regiões Administrativas, com base no importante relatório da Comissão presidida por João Cravinho.

O CES, pela sua independência do Governo e da Administração, conexão direta ao Parlamento e congregação das forças económicas e sociais que geram riqueza, crescimento e emprego, está em condições de propiciar um debate na sociedade portuguesa sobre como congregar os dois valores, o do serviço ao cidadão e o do qualificado exercício das atividades que o servem.

A bússola entre estes dois polos só pode ter uma direção, a do interesse público.

Daí a proposta de realizar este encontro sobre **Administração Pública e Interesse Público. Dos últimos, aos próximos 20 anos.**

Senhoras e Senhores Participantes

Sem geração e acumulação de conhecimento não pode haver inovação. Quando se debate e ensina sempre o mesmo, compra-se um bilhete rápido para aterros sanitários da História. Podemos ser muito imaginativos, mas se não conhecermos o passado, pelo menos o imediato, corremos o risco de estar sempre a reinventar a pólvora e nunca encontrar o futuro.

Esta conferência não pretende ser uma pedrada num charco de estagnação do pensamento sobre administração pública. Apesar da expedita extinção do organismo que durante quatro décadas se dedicou a pensar e a ensinar a administração, certamente os espíritos mais inquietos não adormeceram. Faz falta o INA, o anterior ou um modernizado. Foi fácil reduzi-lo ao metabolismo basal, será muito mais difícil reconstituí-lo em novas e refrescadas vestes institucionais. E não se pense que bastam as Universidades para gerar conhecimento nesta área. Falta-lhes o saber e a variedade da experiência gestonária pública e sobra-lhes a tendencial asfixia de terem que dar tempo letivo e protagonismo aos seus docentes domésticos, nem sempre não especialistas experientes. Um novo INA tem que estar associado a universidades, certamente. Mas só cria conhecimento se tiver vida própria e com elas permutar conhecimento, experiência e inovação.

Agradeço, Senhora Ministra, a honra que nos confere em aqui estar e se dirigir a nós e agradeço aos colegas Participantes a vossa presença motivadora e a atenção com que me escutaram. Desejo a todos uma excelente conferência.